INDICAÇÃO Nº. 1086/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implementação do projeto "Escola da Inteligência Emocional" nas unidades de ensino da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio das Ostras, com sua crescente população, enfrenta desafios sociais e educacionais que demandam ações inovadoras para a promoção do bem-estar. A educação municipal em Rio das Ostras, apesar de ter índices educacionais importantes, pode ser beneficiada com a inclusão de um projeto que fortaleça a saúde mental e o equilíbrio emocional dos alunos.

A aplicação de um projeto como a "Escola da Inteligência Emocional" é uma ferramenta essencial para capacitar alunos, professores e a comunidade escolar a lidar com questões emocionais e interpessoais de maneira construtiva. Ao ensinar habilidades como autoconsciência, autocontrole, empatia e gestão de conflitos, o projeto contribui para a formação de cidadãos mais equilibrados e preparados para os desafios da vida, além de criar um ambiente escolar mais saudável e produtivo.

Dessa forma, a presente indicação visa não apenas complementar o currículo escolar, mas também fortalecer a saúde mental da população, em especial no ambiente escolar, promovendo a construção de relações mais saudáveis.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor